



Ordem dos Médicos Veterinários

Conselho Diretivo Determinação de Sua Excelência o

1. Presidente da A.R. conhecido

AT = 10.º Conselho

2. Ass. Reces. e Ref. sob o assunto

30.3.22

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Of. Nº 109/CD/2022

2022-03-30

ASSUNTO: Relatório sobre o desempenho das atribuições da Ordem dos Médicos Veterinários

Sua Excelência,

Dando cumprimento à norma constante no artigo 119º, n.º 1, da Lei n.º 125/2015, de 03 de setembro, referente ao Estatuto da Ordem dos Médicos Veterinários, vimos por este meio remeter o relatório sobre o desempenho das suas atribuições, referente ao ano de 2021.

Mais se informa que daremos conhecimento do presente relatório à Exma. Senhora Ministra da Agricultura.

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário

Jorge
Manuel de
Salter Cid
Gonçalves

Assinado de forma
digital por Jorge
Manuel de Salter
Cid Gonçalves
Dados: 2022.03.30
10:00:01 +01'00'

Dr. Jorge Cid

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>1662</u>
Classificação <u>110,01,031</u>
Data <u>30, 03, 2022</u>



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

O presente Relatório de Atividades reflete o trabalho desenvolvido pelo Conselho Diretivo durante o ano de 2021, que se continuou a pautar pelo cumprimento de princípios éticos, de transparência, trabalho em equipa e partilha das suas atividades e decisões com a classe médico-veterinária.

No âmbito da sua atuação, o Conselho Diretivo tem vindo a promover a imagem da Ordem perante os seus membros e da sociedade em geral, para que esta se torne numa entidade abrangente, aberta, dialogante e virada para os reais interesses da Classe, capaz de enfrentar com determinação, sem rodeios e sem conflitos de interesse os desafios que se apresentam à classe médico-veterinária.

O ano de 2021 continuou a pautar-se por um ano atípico, condicionando muitas das atividades programadas pelo Conselho Diretivo devido à situação pandémica por COVID-19, que assolou o país e que levou à implementação de novas medidas excecionais para prevenir e evitar a sua propagação.

Assim, nos termos da alínea e) do artigo 45º do Estatuto da Ordem dos Médicos Veterinários (OMV), submete-se à aprovação da Assembleia Geral o Relatório de Atividades de 2021, que reflete de forma resumida o trabalho desenvolvido por áreas de atuação:

1. Organização da OMV

- a) Manutenção dos procedimentos aprovados para gestão e pagamento de despesas da OMV.
- b) Avaliação das atividades dos colaboradores da OMV e identificação de novas necessidades para melhoria do funcionamento e respetiva organização, bem como para contratação de novos colaboradores. Apreciação das candidaturas recebidas no âmbito do procedimento concursal com vista ao recrutamento e preenchimento de quatro postos de trabalho.
- c) Manutenção dos endereços eletrónicos institucionais para todos os membros dos Órgãos Sociais da OMV.
- d) Continuidade na partilha das atas das reuniões do Conselho Diretivo com os Presidentes de todos os Órgãos Sociais da OMV.



- e) Manutenção da Base de Dados online e melhoria das ferramentas para atualização dos dados profissionais dos membros da OMV.
- f) Manutenção da plataforma online para encomenda de boletins sanitários, vinhetas e receitas médico-veterinárias, bem como do *interface* com a Imprensa Nacional da Casa da Moeda (INCM).
- g) Manutenção do sistema online para pagamento de quotas por entidade e referência, consulta dos valores em dívida e obtenção das respetivas faturas/recibos. Implementação de modalidade de pagamento por débito direto.
- h) Manutenção da funcionalidade no website da OMV que dá autonomia ao Médico Veterinário para definir se pretende que a faturação das suas quotas seja feita em seu nome ou de outra entidade.
- i) Desenvolvimento de todos os procedimentos necessários para a regularização do pagamento de quotas em atraso. Notificação dos membros com quotas em atraso e emissão da respetiva certidão de dívida para eventual execução tributária, caso o Médico Veterinário não proceda à regularização do pagamento.
- j) Manutenção da plataforma online de gestão integrada para o Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco – Cheque Veterinário e do Portal Nacional de Adoção da OMV.
- k) Manutenção do sistema de intranet para facilitar a comunicação entre os diversos Órgãos da OMV e respetivos colaboradores.
- l) Manutenção e melhoramento do website da OMV, com implementação de novas funcionalidades.
- m) Manutenção da página de *Facebook* da OMV, bem como do *LinkedIn* com publicações periódicas de notícias atualizadas e relacionadas com a atividade médico-veterinária, direcionadas tanto para os membros da Ordem como para a sociedade em geral.
- n) Manutenção dos procedimentos para resposta atempada a todas as comunicações e solicitações recebidas na OMV por parte dos seus membros.
- o) Manutenção do acesso à Plataforma ACINGOV e registo no Portal BASE para cumprimento do Código dos Contratos Públicos.



p) Apresentação à Assembleia da República e Governo, conforme disposição legal, do relatório de desempenho das atribuições da OMV.

2. Serviços e Fornecedores

Manutenção dos seguintes serviços e fornecedores:

- a) Gabinete de contabilidade;
- b) Gabinete jurídico;
- c) Serviços informáticos;
- d) Imprensa Nacional da Casa da Moeda (INCM) - Manutenção da relação comercial com a INCM para impressão e entrega de cédulas profissionais, boletins sanitários de cães e gatos, vinhetas e receitas médico-veterinárias;
- e) Gabinete de comunicação para promoção da imagem da OMV na sociedade, bem como para gestão das diversas solicitações por parte dos órgãos de comunicação social, divulgação das ações da OMV na comunicação social, gestão de crise e fornecimento de *clipping*;
- f) Gabinete de comunicação digital para gestão das redes sociais (*Facebook* e *LinkedIn*);
- g) Outros.

3. Órgãos da OMV

3.1. Conselhos Regionais

- a) Atribuição de orçamento anual a cada Conselho Regional, tendo em conta o histórico, plano de atividades, número de membros e verba disponível, permitindo assim uma maior autonomia na realização das suas atividades.
- b) Manutenção da uniformização dos procedimentos internos por parte dos colaboradores de cada Conselho Regional.
- c) Manutenção dos procedimentos para realização de vistorias aos Centros de Atendimento Médico-Veterinários por parte dos representantes nomeados por cada Conselho Regional.



d) Manutenção dos menus na área pública e privada do website da OMV, que permite a publicação autónoma e independente das informações que considerarem relevantes.

3.2. Conselho Fiscal

a) Manutenção dos procedimentos e metodologias de trabalho para o acompanhamento da situação financeira da OMV.

b) Manutenção do menu no website da OMV, dedicado exclusivamente a este Órgão, permitindo a publicação autónoma e independente das informações que considerarem relevantes.

3.3. Conselho Profissional e Deontológico

a) Manutenção da disponibilidade do colaborador administrativo para este Órgão, bem como do Gabinete Jurídico, de forma a permitir a maior celeridade possível no seguimento dos respetivos processos e respostas aos membros.

b) Manutenção da disponibilidade da plataforma online, *Moodle*, para gestão dos processos em curso.

c) Manutenção do menu na área pública e reservada do website da OMV, dedicado exclusivamente a este Órgão, permitindo a publicação autónoma e independente das informações que considerarem relevantes.

d) Continuação do projeto de investigação “VÉTICA – 2022: Uma abordagem estruturada” para descrever e abordar os desafios éticos da profissão médico-veterinária em Portugal.

e) Manutenção da colaboração do Conselho Profissional e Deontológico em diversas atividades letivas sobre ética e deontologia, a convite de algumas Instituições de Ensino de Medicina Veterinária.

f) Publicação do novo Código Deontológico (Regulamento n.º 730/2022), na 2ª Série do Diário da República, a 05 de agosto de 2021, que entrou em vigor a 16 de setembro.

4. Membros da OMV

a) Emissão da cédula profissional para o ano de 2021, com a fotografia do membro.

b) Manutenção do número de atendimento telefónico exclusivo para os membros, e das respetivas extensões.



- c) Apresentação de denúncias ao Ministério Público por suspeita de prática de ilícito criminal de usurpação de funções médico-veterinárias.
- d) Manutenção da colaboração com o Ministério Público em caso de pedido de esclarecimentos e informações relacionadas com os membros da OMV ou processos em curso.
- e) Acompanhamento próximo das situações relacionadas com a proliferação de comentários ofensivos da honra e dignidade da classe Médico-Veterinária nas redes sociais.
- f) Manutenção do serviço de disponibilização dos boletins sanitários para cães e gatos, das vinhetas e receitas médico-veterinárias, de forma automática e célere.
- g) Manutenção da plataforma para prescrição médico-veterinária eletrónica - IVET.
- h) Manutenção das plataformas *Find My Pet* e Pesquisa de Membros Online.
- i) Manutenção da reestruturação do website da OMV para implementação de novas funcionalidades, tais como “Procure um Médico Veterinário perto de si”, bolsa de emprego, gabinete jovem e desenvolvimento de um sistema de registo e acesso de estudantes de medicina veterinária ao portal da OMV, entre outras.
- j) Manutenção do gabinete de apoio jurídico aos membros da OMV.
- k) Manutenção do gabinete de apoio ao jovem.
- l) Manutenção do processo de inscrição online de novos membros mais simplificado e intuitivo.
- m) Implementação de menu com informação relativa ao reconhecimento das Qualificações Profissionais por nacionais de Estados Membros da União Europeia e do Espaço Económico Europeu obedecendo ao regime jurídico aprovado pela Lei nº 26/2017, de 30 de maio, que procedeu à alteração da Lei nº 9/2009, de 4 de março e transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva nº 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005.
- n) Renovação do Seguro de Saúde Médica e do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional da Ocidental Seguros.
- o) Manutenção das comunicações/esclarecimentos da OMV com o envio periódico de emails sob a forma de “Comunicado”, bem como envio de três newsletters, de acordo com as normas do



Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

p) Publicação da revista digital da OMV com várias secções, das quais se destacam: Médicos Veterinários no Mundo, Medicina Veterinária em Campo, Entrevistas, Artigos de Opinião e em Foco.

q) Emissão de Comunicados e Pareceres para os membros, dos quais se destacam:

I. Comunicados sobre a COVID-19, nomeadamente sobre o estado de emergência e novo confinamento, bem como sobre o horário de funcionamento dos CAMV.

II. Relatório OIE, WHO e FAO – Instrumentos internacionais sobre o uso de antimicrobianos em humanos, animais e plantas.

III. Comunicados sobre o novo regime de licenciamento dos equipamentos radiológicos junto da Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito do Decreto-Lei nº 108/2018, de 03 de dezembro.

IV. Comunicado sobre a difamação nas redes sociais.

V. Comunicado sobre a posição da OMV relativa à desonestidade intelectual em suposto jornalismo de investigação, no seguimento do programa da RTP “Linha da Frente”.

VI. Comunicado sobre a transferência da Tutela dos animais de companhia do Ministério da Agricultura para o Ministério do Ambiente e da Ação Climática.

VII. Comunicados sobre o apoio solidário prestado ao Pastor do rebanho atingido por relâmpago em Arco de Valdevez e entrega dos donativos angariados.

VIII. Promoção do Dia Mundial da Medicina Veterinária 2021, subordinado ao tema “A resposta médico-veterinária à crise da COVID-19”. Criação de *picbadge* e divulgação de vídeo no facebook, refletindo a atividade médico-veterinária no âmbito da COVID-19.

r) Comunicado sobre a Resolução da Assembleia da República, publicada em Diário da República, que “recomenda ao Governo a defesa da redução do IVA nos atos médico-veterinários”.

s) Estabelecimento de novos protocolos com benefícios para os membros com várias entidades, bem como manutenção dos protocolos já existentes.



5. Grupos de Trabalho

Manutenção dos diversos Grupos de Trabalho para abordagem de assuntos relacionados com a atividade médico-veterinária.

A OMV integrou a Comissão “Pró-Ruralidade, Agropecuária e Indústria”, que agrega representantes de várias associações e confederações ligadas à área da saúde animal e agricultura.

A convite da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) a OMV integrou o Grupo de Trabalho para discussão da proposta legislativa de execução nacional do Regulamento do Medicamento Veterinário.

6. Comunicação Social

O Conselho Diretivo manteve a sua presença mediática nos diversos meios de comunicação social, conferindo maior visibilidade à OMV e à classe médico-veterinária junto da sociedade.

Para o efeito, em 2021, foram publicadas 708 notícias, das quais 483 nos meios de comunicação online, 124 na imprensa nacional, 79 na televisão nacional, nomeadamente TVI, RTP, SIC, CMTV entre outros e 22 na rádio, nomeadamente TSF, Antena 1, entre outros.

7. Especialidades

Continuidade do trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho criado para análise e revisão do Regulamento de Especialidades, que atualmente se encontra pendente da revisão do Estatuto da OMV.

8. Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR) - Cheque Veterinário

Dando continuidade ao Programa Cheque Veterinário, o Conselho Diretivo manteve a plataforma online de gestão integrada, que tem como principal objetivo agilizar os procedimentos relacionados com a emissão, utilização e reembolso dos vales/cheques veterinários.

Este programa conta com 390 parceiros, dos quais 25 são Municípios e Juntas de Freguesia e 365



Centros de Atendimento Médico-Veterinários (CAMV) aderentes, tendo em 2021 sido emitidos 2872 cheques veterinários.

Neste ano foram estabelecidos novos protocolos com várias entidades, nomeadamente com os Municípios de Albergaria-a-Velha, Alcochete, Alenquer e Ferreira do Alentejo. Foram também promovidos vários esclarecimentos sobre o funcionamento do Programa Cheque Veterinário junto de outras entidades.

Desenvolvimento do Portal Nacional de Adoção da OMV, que tem como objetivo divulgar os animais que se encontram alojados nos Centros de Recolha Oficiais e que se destinam à adoção.

9. Ato Médico-Veterinário

No que se refere ao Ato Médico-Veterinário, o Conselho Diretivo continuou a diligenciar junto das entidades competentes todas as ações necessárias para a sua prossecução.

9.1. IVA aplicável aos Atos Médico-Veterinários

O Conselho Diretivo tem vindo a alertar o Poder Político para a necessidade de eliminação ou, no mínimo, redução da taxa de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) nos Atos Médico-Veterinários, tendo, em 2021, enviado uma petição ao Presidente da Assembleia da República e reunido com o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais e Grupos Parlamentares.

A OMV sempre defendeu que os Atos Médico-Veterinários não devem estar sujeitos a qualquer taxa de IVA, à semelhança do que ocorre na medicina humana. No entanto, tal alteração ainda não foi possível, uma vez que contraria as Diretivas da União Europeia, que estamos a tentar alterar através da nossa representação na Federação de Veterinários Europeus (FVE).

Considerando todo o esforço e trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, foi com agrado que no dia 30 de julho de 2021, o Conselho Diretivo verificou a publicação em Diário da República, 1ª série, nº 147, da Resolução da Assembleia da República n.º 221/2021, que "recomenda ao Governo a defesa da redução do IVA nos atos médico-veterinários, no âmbito da revisão da diretiva das taxas do IVA".



10. Colaborações e representações institucionais

a. Presidente da República – Audiência com Sua Excelência O Presidente da República para abordagem de temas que assolavam a Classe Médico-Veterinária, nomeadamente a necessidade de publicação do Ato Médico-Veterinário e a transferência de competências na área do bem-estar de animais de companhia do Ministério da Agricultura/Direção Geral de Alimentação e Veterinária para o Ministério do Ambiente e Ação Climática/Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, entre outros.

b. Assembleia da República:

I. Presidente da Assembleia da República – Apresentação de petição e propostas de alteração legislativa para eliminação ou redução da taxa de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) nos Atos Médico-Veterinários.

II. Comissão de Agricultura e Mar – Emissão de Parecer face ao Projeto de Lei n.º 999/XIV/3.ª, que reconhece e regula a figura do animal comunitário, reduz o prazo de reclamação dos animais não identificados recolhidos nos Centros de Recolha Oficiais e atribui ao Estado o encargo com os programas de esterilização de animais errantes ou comunitários.

III. Audiências com Deputados dos Grupos Parlamentares e Deputados não inscritos:

i. Reforço da necessidade de isenção ou eliminação da taxa de IVA aplicável aos Atos Médico-Veterinários.

c) Ministério da Agricultura – Participação na reunião do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP).

d) Ministério do Ambiente e da Ação Climática (MAAC) - Envio de contributos face à proposta de alteração à Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, que regulamenta a criação de uma rede efetiva de Centros de Recolha Oficiais de animais de companhia, fixa as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e estabelece as normas para controlo de animais errantes.

e) Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde – Participação na elaboração do Referencial Outono-Inverno 2021/2021, no âmbito da COVID-19. Integração no Grupo Consultivo da Comissão para a Elaboração da Proposta de Reforma da Saúde Pública e sua Implementação.



- f) Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais – Reunião para reforçar a necessidade de eliminação ou redução da taxa de IVA aplicável aos serviços médico-veterinários.
- g) Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) – Abordagem sobre a criação de condições para acolhimento do(s) animal(ais) de companhia de vítimas de violência doméstica, no âmbito da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
- h) Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) – Ao longo do ano de 2021 o Conselho Diretivo manteve a sua relação institucional e realizou várias reuniões com esta entidade, para abordagem de temas que assolavam a atividade médico-veterinária.
- i) Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) - O Conselho Diretivo manteve a sua representação nas reuniões mensais do CNOP, tendo sido abordados diversos assuntos de interesse transversal às diversas Ordens Profissionais.
- j) Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior (A3ES) - O Conselho Diretivo manteve a sua representação na A3ES através da participação nas respetivas reuniões.
- k) INFARMED – Integração no Conselho Consultivo dessa entidade.
- l) Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – Abordagem dos problemas decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 108/2018, de 03 de dezembro, no que se refere ao novo quadro legal da proteção radiológica. Estas reuniões tiveram como objetivo principal a simplificação do processo de licenciamento dos equipamentos radiológicos na área da Medicina Veterinária.
- m) Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) – Abordagem relativa às inspeções promovidas por essa entidade aos Centros de Atendimento Médico-Veterinários, no que se refere ao licenciamento dos equipamentos radiológicos.
- n) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) – Contributos para a elaboração da Estratégia Nacional dos Animais Errantes, com base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2021, de 25 de junho, que aprovou as medidas para um tratamento autónomo e reforçado em matéria de bem-estar dos animais de companhia.



- o) Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários (SNMV) – Manutenção da cooperação com o SNMV, quer no âmbito da participação na FVE, quer noutras situações relacionadas com a atividade médico-veterinária, incluindo a plataforma do SIAC.
- p) Associações Profissionais – Manutenção das relações com os representantes das diversas Associações Profissionais da Classe Médico-Veterinária, bem como com outras Associações relacionadas com a produção pecuária e agricultura.
- q) Federação de Veterinários Europeus (FVE):
 - I. Manutenção da representação nesta Federação, em conjunto com o SNMV, nas seguintes secções: EASVO (European Association of State Veterinary Officers), UEVP (Union of European Veterinary Practitioners), UEVH (Union of European Veterinary Hygienists Veterinarians for Public Health).
 - II. Manutenção da representação na EAEVE - European Association of Establishments for Veterinary Education.
- r) Outras entidades:
 - I. Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)
 - II. Direção Geral do Consumidor
 - III. Instituições de Ensino Superior de Medicina Veterinária

11. 30º Aniversário da OMV e Celebrações do Dia do Médico Veterinário

A OMV celebrou o seu 30º aniversário no dia 04 de outubro de 2021, data em que também se comemorou o Dia do Médico Veterinário, o Dia do Animal e o Dia de São Francisco de Assis, Santo Protetor dos Animais.

Para assinalar este marco histórico, o Conselho Diretivo publicou um livro intitulado “A Nossa Gente”, com fotografias inéditas da autoria do Colega Jorge Bacelar, que foi oferecido aos membros da OMV. Foi ainda produzido um vídeo sobre a "Breve História da Medicina Veterinária em Portugal".



12. Licenciamento Equipamento Radiológico

O Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, que aprovou o novo regime jurídico da proteção radiológica encontra-se em vigor desde abril de 2019.

Ao longo do ano de 2021, o Conselho Diretivo esteve em contacto com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto autoridade competente para a proteção radiológica, tendo reunido várias vezes com os seus representantes, no sentido de adaptar o processo de licenciamento dos equipamentos radiológicos à atividade médico-veterinária.

Foi ainda apresentado junto da APA um pedido para constituição de uma comissão de aconselhamento, para abordar os temas relativos ao enquadramento geral da Medicina Veterinária no âmbito de proteção do referido regime e caracterização dessas práticas.

Em outubro de 2021 e no seguimento de todas reuniões que decorreram com os representantes da APA, o Conselho Diretivo da OMV chegou a acordo quanto aos modelos das minutas a submeter para o licenciamento dos equipamentos radiológicos utilizados nos Centros de Atendimento Médico-Veterinários (CAMV) e na prática ambulatória, tendo disponibilizado os mesmos na área reservada do site da OMV. Estas minutas podem ser adaptadas caso a caso por parte dos Médicos Veterinários aquando da submissão do seu pedido de licenciamento.

Ainda no âmbito desta matéria o Bastonário da OMV juntamente com os Bastonários da Ordem dos Médicos e da Ordem dos Médicos Dentistas apresentaram uma posição conjunta à Secretária de Estado do Ambiente, solicitando a revisão urgente da aplicabilidade deste diploma.

13. Posição da OMV face à transferência de competências na área do bem-estar animal do Ministério da Agricultura para o Ministério do Ambiente e da Ação Climática

No dia 25 de março de 2021 foi aprovado em Conselho de Ministros a transferência de competências na área do Bem-Estar dos Animais de Companhia da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) para o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).



O Conselho Diretivo lamentou esta deliberação, uma vez que durante os últimos meses fez tudo o que estava ao seu alcance para reverter esta decisão, que considera ser um grande erro que poderá ter graves consequências para a Saúde Pública no futuro. Não considerou lógico nem tecnicamente recomendável separar o Bem-Estar da Saúde Animal, ficando assim estas duas áreas em diferentes Ministérios. O Bem-Estar e a Saúde Animal são competências dos Médicos Veterinários e não são dissociáveis.

Demonstrou ainda a sua preocupação face a matérias tão importantes, que não sejam decididas com base em estudos e pareceres técnicos e científicos.

Considera-se que as competências na área dos animais de companhia deveriam continuar na DGAV, tendo sempre a OMV defendido que esta estrutura centenária deveria ser reforçada quer em meios humanos quer financeiros, para assim poder desempenhar todos os desafios que lhe estão confiados. Esta decisão foi tomada contra todos os pareceres técnicos da OMV, da Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), da Federação dos Veterinários Europeus (FVE), da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e de mais de 40 associações e confederações ligadas à área animal e agricultura. Não foi ainda tida em consideração uma decisão da Assembleia da República que, aquando da apresentação de um Projeto de Resolução sobre esta matéria, se manifestou maioritariamente contra esta transferência de competências.

14. COVID-19

Durante o ano de 2021, o Conselho Diretivo continuou a acompanhar com preocupação a situação relacionada com a evolução pandémica por COVID-19, principalmente no primeiro semestre.

O Bastonário continuou a participar nas reuniões promovidas pelo Secretário de Estado da Saúde com as diversas Ordens Profissionais da área da saúde.

Foram ainda divulgadas junto da classe médico-veterinária as várias medidas restritivas decretadas pelo Governo, face ao estado de emergência que se vivenciava.



15. Apoio solidário ao Pastor do rebanho atingido por relâmpago em Arcos de Valdevez

No seguimento do relâmpago que, em abril de 2021, matou 68 cabras de um rebanho do Pastor Dario Gonçalves de Lima, nos Montes de Gondoriz, Arcos de Valdevez, a OMV disponibilizou uma conta solidária para a recolha de donativos, para ajudar este Pastor a repor o efetivo e a recuperar desta tragédia.

No seguimento desta ação solidária, o Bastonário da OMV, Jorge Cid, na presença do Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, João Manuel Esteves, entregou o valor dos 228 donativos angariados ao Pastor Dario Gonçalves de Lima, que recebeu desta forma um cheque de 6 349.00€.

16. Aquisição de Sede para a OMV

Em dezembro de 2021, o Conselho Diretivo adquiriu uma Sede para a OMV, sita no Campo Grande, em Lisboa.

Este era um dos grandes anseios da Classe e um dos objetivos deste Conselho Diretivo.

Após aproximadamente três anos de pesquisas no mercado, foi finalmente encontrada uma solução que, dentro do orçamento possível, tem a dignidade condizente com uma Ordem Profissional.

Desde há trinta anos que a OMV funcionava em instalações não próprias, sendo que as atuais instalações eram exíguas para o volume de trabalho que a Ordem tem. De referir que, nas mesmas instalações funcionam também o Conselho Profissional e Deontológico e o Conselho Regional do Sul.

Trata-se assim um marco histórico para a classe médico-veterinária, do qual estamos todos orgulhosos.

17. Participação/representação da OMV em eventos:

- a) Sessão de Abertura do 5th IC CIIEM;
- b) I Cimeira da Agricultura e Biodiversidade;
- c) 29º Aniversário da Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA);
- d) Palestras Associação Nacional dos Engordadores de Bovinos (ANEB);
- e) XVI Congresso Científico Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do



Porto (AEFFUP);

f) XXI Jornadas Associação Portuguesa de Buiatria (APB);

g) XVII Congresso Internacional Veterinário Montenegro;

h) Tomada de Posse do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;

i) Jornadas Associação de Enfermeiros Veterinários Portugueses (AEVP);

j) Apresentação Edifício One Health Research Center.

18. Movimento dos membros da OMV em 2021

Membros suspensos por ausência no estrangeiro	667
Membros suspensos a pedido	494
Membros suspensos por falta de pagamento de quotas	101
Cancelamento da inscrição	2
Novos membros inscritos	365
Total de membros efetivos em 2021	7236

Lisboa, 29 de março de 2021

O Bastonário da OMV

Dr. Jorge Cid